



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A PCTE é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1512, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais, localizadas em Araporã no Estado de Minas Gerais e em Rosana no Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	300,50
Extensão em kV:	500/440
Subestações próprias:	1

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita

A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com acréscimo na RAP de R\$ 10.914.667, vide nota explicativa 1.2. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	11,70	12,24
• Liquidez corrente	10,41	12,02
• Relação patrimonial líquido/ativo	91,46%	91,83%
• Relação passivo não circulante/Ativo	5,81%	5,20%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	5,62%	7,89%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	5,80%	7,43%
Ativos totais - R\$	220.557.726	224.075.834
Lucro líquido do exercício - R\$	11.329.653	16.237.779

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou *Board of Directors* (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de *Board of Directors* (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno

sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisão os contratos de concessão. **4.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com *stakeholders*. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos *on-line* com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem

formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso *website*. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a empresa teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2024
KPMG Auditores Independentes	44.521
Total	44.521

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.878.690	34.687.741	Fornecedores - terceiros	13	700.233	418.009
Títulos e valores mobiliários	7	10.094.182	-	Fornecedores - partes relacionadas	26.2	779.669	1.116.174
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	8	23.616.591	20.048.262	Obrigações sociais e trabalhistas	15	2.012.463	1.806.457
Contas a receber - partes relacionadas	25.1	1.015.146	746.496	Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	755.459	1.154.159
Almoxarifado	9	1.619.854	1.723.203	Outros impostos a pagar	16	870.764	1.168.854
Adiantamento a fornecedores		52.524	45.117	Taxas regulamentares	14	798.603	848.419
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		93.227	93.227	Dividendos propostos	19.d/25.2	107.632	154.259
Outros impostos a recuperar		60	60	Total passivo circulante		6.024.823	6.666.331
Ativos de contrato	10	12.935.699	22.314.220	Passivo não circulante			
Outros ativos circulantes		413.185	502.636	Outras provisões - compensação ambiental		124.889	119.275
Total ativo circulante		62.719.158	80.160.962	Provisão para contingências	17	1.512.795	416.045
Ativo não circulante				Impostos diferidos	18	11.183.300	11.112.654
Realizável a longo prazo	10	153.235.185	142.807.856	Total passivo não circulante		12.820.984	11.647.974
Ativos de contrato	11	4.318.087	660.392	Patrimônio líquido	19		
Outros ativos não circulantes		157.553.272	143.468.248	Capital social	19.a	189.678.009	189.678.009
Total realizável a longo prazo		157.553.272	143.468.248	Reserva legal	19.b	1.378.372	811.889
Imobilizado	12	277.902	439.677	Reserva de lucros	19.c	10.655.538	15.271.631
Intangível		7.394	6.947	Total patrimônio líquido		201.711.919	205.761.529
Total		285.296	446.624	Total do passivo e do patrimônio líquido		220.557.726	224.075.834
Total do ativo não circulante		157.838.568	143.914.872				
Total do ativo		220.557.726	224.075.834				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	446.678.009	-	-	(213.508.265)	233.169.744
Absorção do prejuízo com a redução de capital social (Nota explicativa 19.a)	(197.379.968)	-	-	197.379.968	-
Redução de capital social com capital restituído (Nota explicativa 19.a)	(59.620.032)	-	-	-	(59.620.032)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.237.779	16.237.779
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 19.b)	-	811.889	-	(811.889)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 19.d)	-	-	-	(154.259)	(154.259)
Constituição de lucros acumulados à reserva de lucros (Nota explicativa 19.c)	-	-	15.271.631	(15.271.631)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	189.678.009	811.889	15.271.631	(15.271.631)	205.761.529
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.329.653	11.329.653
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 19.b)	-	566.483	-	(566.483)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 19.d)	-	-	-	(107.632)	(107.632)
Constituição de lucros acumulados à reserva de lucros (Nota explicativa 19.c)	-	-	10.655.538	(10.655.538)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 19.d)	-	-	-	(15.271.631)	(15.271.631)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	189.678.009	1.378.372	10.655.538	-	201.711.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2006 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1512, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais, localizadas em Araporã no Estado de Minas Gerais e em Rosana no Estado de São Paulo. A Companhia iniciou suas operações em 21 de maio de 2009 e 01 de julho de 2009 tem por objeto a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** A Cobra Instalações e Serviços S.A. foi declarada vencedora do Leilão Público nº 005/2006, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente ao lote B. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 3 de abril de 2007 foi publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 2007. No dia 20 de abril de 2007, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 002/2007-ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em: (i) Instalações de transmissão em 500/440 KV, composta pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Jaguará e término na Subestação Estreito, ambas no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 53 km, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 46 km devido à

característica do local em que a linha foi implantada; pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Estreito e término na Subestação Ribeirão Preto, ambas no Estado de São Paulo, com circuito simples e com extensão aproximada de 118 km; e pela linha de transmissão 500 KV com origem na Subestação Ribeirão Preto com autotransformadores com transformação 500/440 KV, no Estado de São Paulo e término na Subestação Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 137 km. (ii) Entradas de linhas 500 KV na Subestação Jaguará, 500 KV na Subestação Estreito pela interligação de barras, 500 KV na Subestação Ribeirão Preto por reatadores de barra, autotransformadores com transformação 500/440 KV e interligação de barra e 500 KV na Subestação Poços de Caldas e respectivas instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP foi determinada em aproximadamente R\$23.430.000 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IPCA. A partir do décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 55.222.492 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 22.762.712 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 05 de dezembro de 2023 foi emitido o Despacho nº 4.675, corrigindo os valores da Resolução Homologatória nº 3.216, de 4 de julho de 2023 para R\$ 56.031.297. A correção da RAP foi realizada ainda dentro do exercício fiscal de 2023 e o direito da concessionária de ser remunerada pela RAP corrigida foi refletido no ativo contratual, assim como o valor a receber foi provisionado de acordo com a competência. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 33.677.379 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada dos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	20	42.782.245	27.743.709
Custo de construção e operação	21	(25.431.743)	(12.458.034)
Lucro bruto		17.350.502	15.285.675
Despesas gerais e administrativas	22	(4.668.984)	(2.267.021)
Outras despesas operacionais líquidas		(980.787)	(1.003.262)
Lucro antes do resultado financeiro		11.700.731	12.015.392
Resultado financeiro	23	2.680.846	8.349.276
Receita financeira		2.884.003	8.454.803
Despesa financeira		(203.157)	(105.527)
Resultado antes dos impostos		14.381.577	20.364.668
IRPJ e CSLL correntes	24	(3.019.593)	(4.961.101)
IRPJ e CSLL diferidos	24	(32.331)	834.212
Lucro líquido do exercício		11.329.653	16.237.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	11.329.653	16.237.779
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	11.329.653	16.237.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes dos impostos		14.381.577	20.364.668
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização		175.639	161.728
Baixa de imobilizado e intangível		47.518	209.922
Resgate de títulos e valores mobiliários		(879.810)	-
Provisão (reversão) para perda de crédito esperada	8	1.336.998	(5.097)
Provisão para compensação ambiental		5.614	5.372
PIS e COFINS diferido		38.315	(988.596)
Provisão/(reversão) para contingências (Aumento) redução nos ativos	17	1.459.087	(221.191)
Contas a receber - concessionárias e permissionárias		(4.905.327)	(12.915.650)
Contas a receber - partes relacionadas		(268.650)	5.872.967
Ativos de contrato	12	(1.048.810)	27.083.908
Almoxarifado		103.349	186.946
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	(11.166)
Out			



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).
1.3 Reforço: Em 7 de novembro de 2023, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A., através do Despacho 1.913 de 26 de junho 2023; posteriormente alterado pelo Despacho 4.197, de 7 de novembro de 2023 a implantar reforços através da Instalação do 2º RTB 500 kV - 3x60 Mvar. A RAP definida no despacho é de R\$ 5.830.257.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025.
2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.
2.3 Classificação circulante e não circulante: Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.
4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.
4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.
4.3 Provisão para contingências: Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.
4.4 Ativo de contrato: O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.
4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE): Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação

destas demonstrações financeiras.
(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros".
(b) Outras normas contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	30.752	245.608
Aplicações financeiras (i)	12.847.938	34.442.133
Total	12.878.690	34.687.741

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs de liquidez diária que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa e CDBs com prazo de resgate de 120 dias. A remuneração média das aplicações foi de 102,03% do CDI em 2024 e 103,44% do CDI em 2023. Em 2024, houve uma redução no Caixa da empresa devido ao aumento de gastos para a implantação de projeto de reforços e pagamento de dividendos no valor de R\$ 15.425.890.
6.1 Política contábil: Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	10.094.182	—
Total	10.094.182	—

(i) No dia 29/11/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecidas, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias com vencimento em 01/04/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 10.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	22.900.484	18.951.246
Vencidas até 30 dias	186.442	17.145
Vencidas até 60 dias	201.458	899
Vencidas até 90 dias	168.263	265.231
Vencidas até 180 dias	199.638	209.669
Vencidas até 360 dias	232.801	46.969
Vencidas há mais de 360 dias (i)	1.363.665	856.265
Total	25.252.751	20.047.424
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(1.636.160)	(299.162)
Total Contas a receber	23.616.591	20.048.262

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a comprar a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quinararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(299.162)	(304.259)
Reversão	8.862	11.967
Complemento de provisão	(1.345.860)	(6.870)
Saldo final	(1.636.160)	(299.162)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo motorário, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2024	31/12/2023
Almoxarifado de manutenção e operação	1.619.854	1.723.203
Total	1.619.854	1.723.203

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	12.935.699	22.314.220
Não circulante	153.235.185	142.807.856
Total	166.170.884	165.122.076

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	165.122.076	
Receita de Construção (i)	16.260.490	
Receita de O&M (ii)	21.695.304	
Receita de remuneração (iii)	7.112.742	
Recebimentos (iv)	(44.018.816)	
Imobilizado em curso	(912)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	166.170.884	
Circulante	12.935.699	
Não circulante	153.235.185	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	192.205.983	
Receita de O&M (i)	19.562.055	
Receita de remuneração (ii)	7.933.186	
Recebimentos (iii)	(54.580.060)	
Imobilizado em Curso	912	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	165.122.076	
Circulante	22.314.220	
Não circulante	142.807.856	
(i) Aumento em 2024 devido a novo projeto de reforço para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197, de 7 de novembro de 2023; (ii) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 ser inferior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é menor visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (iv) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com		

relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.
10.1 Política contábil: Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais trabalhistas	38.828	33.564
Reembolsos (i)	1.693.578	626.828
Adiantamento a fornecedores (ii)	2.649.969	—
Outros	(64.288)	—
Total	4.318.087	660.392

(i) Variação refere-se principalmente à alteração de prognóstico para provável processo administrativo ambiental 02027.000945/2011-10 instaurado pela Plena com impacto de R\$ 1.762.728. Este ativo é oriundo da garantia contratual firmada entre a Plena e a SGBH. (ii) Valor refere-se a fornecedores relacionados à construção do projeto de reforço para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197, de 7 de novembro de 2023.

12. IMOBILIZADO

As variações do imobilizado estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2023	Adições	Baixas/Tranfe-rências	Depre-ciação	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	1.561.481	19.352	(9.249)	—	1.571.584
Custo	1.561.481	19.352	(9.249)	—	1.571.584
(-) Máq. equipamentos	(1.121.802)	—	—	(171.880)	(1.293.682)
(-) Depreciação	(1.121.802)	—	—	(171.880)	(1.293.682)
Total	439.679	19.352	(9.249)	(171.880)	277.902

	31/12/2022	Adições	Baixas/Tranfe-rências	Depre-ciação	31/12/2023
Prédios e instalações	210.448	—	(210.448)	—	—
Máquinas e equipamentos	1.538.898	22.583	—	—	1.561.481
Outros	—	—	—	—	—
Custo	1.749.346	22.583	(210.448)	—	1.561.481
(-) Prédios e instalações	(526)	—	—	526	—
(-) Máq. equipamentos	(961.963)	—	—	(159.841)	(1.121.804)
(-) Depreciação	(962.489)	—	—	526	(1.121.804)
Total	786.857	22.583	(209.922)	(159.841)	439.677

13. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores relacionados à construção	376.677	335.285
Gastos ambientais e fundiários	31.921	16.008
Prestadores de serviços	46.072	50.675
Fornecedores de imobilizado - operação (i)	181.644	—
Outros	63.919	16.041
Total	700.233	418.009

(i) Variação decorrente da contratação de serviços com a Omicron Energy Solutions do Brasil Ltda. e Maquigeral Energia Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

14. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	241.151	251.448
CDE - a pagar (ii)	20.451	6.852
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	6.388	23.138
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	530.613	566.981
Total	798.603	848.419

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 141.553.
(ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31 de dezembro de 2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01 de janeiro de 2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D.
(iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 23 de julho de 2024, através do Despacho nº 2.131 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 245.414.
(iv) P&D: Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANELL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Variação é referente substancialmente a encerramento de projetos de gestão.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	803.250	711.665
Provisão de bônus (i)	1.053.479	963.876
Tributos retidos	154.543	130.192
Outros	1.191	724
Total	2.012.463	1.806.457

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program). Variação refere-se à atualização de métrica na provisão de bônus adequando-se ao histórico de pagamento e considerando os targets dos KPIs para fins de cálculo de bonificação dos últimos anos.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ	439.003	477.574
CSLL	316.056	407.4



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 25.897.011. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores informações sobre os processos vide nota 17.

17. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, civis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos envolvendo questões de serviços, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Servidão	410.067	416.045
Ambiental	1.072.728	-
Trabalhista	30.000	-
Total	1.512.795	416.045

Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada da seguinte forma:

	Servidões	Ambiental	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	416.045	-	-	416.045
Adições e reversões líquidas	(8.221)	500.000	392.337	884.116
Pagamentos	-	-	(362.337)	(362.337)
Atualizações monetárias	2.243	572.728	-	574.971
Saldo em 31 de dezembro de 2024	410.067	1.072.728	30.000	1.512.795

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza de serviço cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de natureza de serviço	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2022	637.236	637.236
Adições e reversões, líquidas (i)	(281.390)	(281.390)
Atualização monetária	60.199	60.199
Saldo em 31 de dezembro de 2023	416.045	416.045

Descrição dos processos de natureza de serviço

	2024	2023
Número do processo: 1552185-24.2008.8.13.0518		
Autor: IBAMA	410.067	416.045

Situação atual: ação fundiária para constituição de servidão de passagem, com valor fixado em laudo pericial nos autos do processo pelo perito do juízo. As partes aguardam que decisão judicial para prosseguir com os próximos passos, pagar o valor devido e fixado em laudo e encerrar definitivamente o feito. Processo de responsabilidade de *seller*.

Movimentação do período: Atualização do valor do auto de infração

Descrição dos processos de natureza ambiental	2024	2023
Número do processo: 02027.000945/2011-10		
Autor: J.J.B.F.	1.072.728	1.025.547

Situação atual: Auto de Infração lavrado pelo IBAMA, no valor sob a alegação de que a Companhia teria descumprido condicionante ambiental. Foi apresentada defesa, não aceita na fase administrativa. A Companhia apresentou recurso contra a decisão e aguarda julgamento pela segunda instância administrativa. Processo de responsabilidade de *seller*.

Movimentação do período: Laudo Pericial do Juízo e alteração do risco de possível para provável.

Descrição dos processos de natureza trabalhista	2024	2023
Número do processo: 0011474-84.2018.5.15.0004		
Autor: P.R.L.	30.000	-

Situação atual: reclamação trabalhista ajuizada por ex empregado da Companhia por meio da qual requereu diferenças de horas de sobreaviso, aviso prévio, férias proporcionais e reflexos. Houve perícia contábil que reconheceu como devido o valor de R\$ 30.000 ao reclamante. A empresa não reconhece o valor e o contesta em juízo. Aguarda-se decisão judicial para prosseguimento do feito.

Movimentação do período: Laudo Pericial Contábil do Juízo decidindo o pagamento de R\$ 30.000

Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais e trabalhistas, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ambiental (i)	4.523.881	5.113.687
Fiscal (ii)	26.371.195	25.622.970
Fundiário (iii)	709.428	692.450
Total	31.604.504	31.429.107

(i) **Ambientais:** A diminuição do risco possível se deve a alteração de exposição de dois casos. São os Processos 02001.001571/2017-33, no valor de R\$ 2.660.637 em 31/12/2024 e R\$ 2.404.364 em 31/12/2023; e o processo 02001.001572/2017-88, no valor de R\$ 1.863.243 em 31/12/2024 e R\$ 1.683.775 em 31/12/2023, que tramitam pelo IBAMA, nos quais se discute suposto descumprimento de condicionantes ambientais, nos quais se aguarda decisão final administrativa de mérito. (ii) **Fiscais:** A alteração do risco possível se deve a atualização monetária dos processos administrativos 15586.720028/2020-52, passando para o valor de R\$ 14.624.945 em 31/12/2024 de R\$ 14.205.598 em 31/12/2023, 15586.720.029/2020-05, no valor de R\$ 11.272.065 em 2024 de R\$ 10.972.751 em 31/12/2023 e o processo 12448.917072/2018-55, no valor de R\$ 474.184 em 31/12/2024 e R\$ 444.621 em 31/12/2023, sendo os primeiros se discute a desconstituição de autos de infração lavrados para prevenir decadência do direito do Fisco de constituir créditos tributários envolvendo IRPJ e CSLL e PER/DCOMP e o terceiro trata de compensação de débitos seus com créditos decorrentes de pagamento a maior de COFINS. Os dois primeiros casos tramitam na Receita Federal, no Estado do Espírito Santo, e o terceiro caso na Receita Federal no Rio de Janeiro, e todos aguardam decisão final de mérito. (iii) **Fundiários:** A variação decorreu de atualização monetária no Processo 0000137-88.2008.8.26.0070, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na comarca de Batatais, no qual se discute a constituição de servidão de passagem para linha de transmissão. Aguarda-se decisão final de mérito.

17.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

18. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSLL diferidos	5.118.063	5.085.732
IR Diferido	3.323.417	3.302.423
CSLL Diferida	1.794.646	1.783.309
Pis e Cofins diferidos	6.065.237	6.026.922
Pis Diferido	1.080.110	1.073.288
Cofins Diferido	4.985.127	4.953.634
Total Impostos diferidos	11.183.300	11.112.654

18.1 Política contábil: O diferimento do IRPJ e da CSLL é relativo ao ativo contratual. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e le tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e do COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 189.678.009, representado por 189.678.009 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 1,00 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para

a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 6 ações nominativas a R\$ 0,27 cada uma, totalizando o valor de R\$ 1,63. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S. A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	-	0,01%
Total	100%	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 10.655.538 e R\$ 15.271.631 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	11.329.653	16.237.779
Base para reserva legal	11.329.653	16.237.779
Reserva legal (5%)	(566.483)	(811.889)
Base de cálculo para os dividendos	10.763.170	15.425.890
Dividendos mínimos obrigatórios	107.632	154.259

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos obrigatórios e adicionais, que foram pagos ao longo de 2024 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data	Dividendos pagos em 2024
AGO	04/04/2024	15.425.890
	Total	15.425.890

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	47.445.008	31.077.087
Receita de construção (i)	16.260.490	-
Receita de operação e manutenção (ii)	21.695.304	19.562.055
Remuneração dos ativos de contrato (iii)	7.112.742	7.933.186
Outras receitas (iv)	2.376.472	3.581.846
Deduções da receita operacional	(4.662.763)	(3.333.378)
Pis e Cofins correntes	(2.302.644)	(2.120.415)
Pis e Cofins diferidos (v)	(38.315)	988.596
RGR (Reserva Global de Reversão)	(1.740.303)	(1.519.251)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(417.680)	(538.058)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(163.821)	(144.250)
Receita operacional líquida	42.782.245	27.743.709

(i) Aumento em 2024 devido à novo projeto de reforço para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197, de 7 de novembro de 2023; (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iii) Diretamente relacionada à variação do saldo de ativo de contrato pelas demais variáveis; (iv) Variação refere-se ao fato de que as outras receitas são calculadas como um diferencial da RAP no modelo da adoção para a RAP homologada pela ANEEL; (v) Pis e Cofins diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. O saldo de ativo de contrato dos doze meses de 2024 foi inferior ao dos doze meses de 2023, o que justificou o saldo positivo em 2024 no resultado. **20.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos não incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(b) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(c) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

21. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(7.206.726)	(6.557.748)
Material	(698.980)	(1.270.569)
Serviços de terceiros	(1.491.926)	(1.292.051)
Arrendamentos e aluguéis	(60.517)	(114.376)
Seguros	(191.133)	(171.019)
Tributos	(8.057)	(10.496)
Custo de operação e manutenção (i)	(676.995)	(2.239.198)
Custo de construção (ii)	(14.252.730)	-
Telecomunicação	(84.515)	(60.376)
Outros	(760.164)	(742.201)
Total	(25.431.743)	(12.458.034)

(i) Variação refere-se substancialmente ao novo projeto de melhoria - ROTA DE TELECOM REDUNDANTE PCTE iniciado em 2023. (ii) Aumento devido à novo projeto de reforço conforme para Instalação do 2º Banco Reator 500 kV - 3x60 Mvar conforme Despacho nº 4.197, de 7 de novembro de 2023.

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(2.062.875)	(1.836.438)
Material	(93.142)	(49.968)
Serviços de terceiros	(375.946)	(347.197)
Arrendamentos e aluguéis	(164.886)	(144.013)
(Provisão)/ reversão (i)	(1.729.335)	5.097
(-) Recuperação de despesas (ii)	9.149	388.068
Tributos	(3.552)	(24.779)
Depreciação e amortização	(46.506)	(31.164)
Outras	(201.891)	(226.627)
Total	(4.668.984)	(2.267.021)

(i) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCS complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza; (ii) Em 2023 foi elaborado estudo que acarretou na recuperação de despesas com taxas regulamentares no valor de R\$ 385.727.

23. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	2.884.003	8.454.803
Receitas de aplicações financeiras (i)	2.864.782	8.442.898
Outras receitas financeiras	19.221	11.905
Despesa financeira	(203.157)	(105.527)
Outras despesas financeiras	(203.157)	(105.527)
Resultado Financeiro	2.680.846	8.349.276

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função da redução de valores aplicados no exercício de 2024 conforme mencionado na nota explicativa 6.

24. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas brutas (i)	63.086.147	58.093.569
Base de cálculo (8%)	5.046.892	4.647.486
Outras receitas	3.236.882	9.358.119
Base de cálculo	8.283.774	14.005.605
IR devido	(2.046.943)	(3.477.402)
Ajuste de provisão IR referente a anos anteriores	-	(10.337)
(+) IR diferido / Outros	(20.994)	541.696
Total de IRPJ	(2.067.937)	(2.946.043)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas brutas (i)	63.086.147	58.093.569
Base de cálculo (12%)	7.570.338	6.971.228
Outras receitas	3.236.882	9.358.119
Base de cálculo	10.807.222	16.329.347
CSLL devida	(972.650)	(1.469.641)

Ajuste de provisão CSLL referente a anos anteriores - (3.721)
(+) CSLL diferido/Outros (11.337) 292.516
Total de CSLL (983.987) (1.180.846)
Total IRPJ/CSLL corrente (3.019.593) (4.961.101)
Total IRPJ/CSLL diferido (32.331) 834.212
Total de IRPJ/CSLL (3.051.924) (4.126.889)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. **24.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

25. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

25.1 Ativo

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber - partes relacionadas - Curto Prazo	1.015.146	746.496
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	1.011.602	745.128
Intercompany BMTL - Aluguel	1.368	1.368
Intercompany ITE - Despesas de pessoal		



POÇOS DE CALDAS

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.532.971/0001-94



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros prefixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

Efeito em Reais	31/12/2024
Caixa equivalentes de caixa	12.878.690
Títulos e valores mobiliários	10.094.182
Contas a receber - partes relacionadas	1.015.146
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	23.616.591
Total da exposição	47.604.609

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota 5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

	31/12/2024	31/12/2023
BA1	22.972.872	34.687.741
Total da exposição	22.972.872	34.687.741

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem

pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Total	12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2024						
Fornecedores terceiros	700.233	700.233	700.233	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	779.669	779.669	779.669	-	-	-

26.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

27. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital, monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo refere-se ao montante total de R\$ 20.428.133. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
PCTE-PM-2024-AAFK	Grantel Engenharia Ltda.	EPC	09/04/2024	6.969.210
PCTE-PM-2024-AATO	Brafer	IPARO - Estruturas Metálicas	18/07/2024	525.447
PCTE-PM-2024-AAAX	Pfiffner	IPARO - Pfiffner Transformadores	13/12/2024	1.159.244
PCTE-PM-2024-ABT9	Siemens	IPARO - Siemens - Disjuntor	30/09/2024	2.158.537
PCTE-PM-2024-AAFA	DKNC	Reatores	10/04/2024	5.806.563
PCTE-PM-2024-AARJ	Comexport	Comex	31/10/2024	3.467.375
PCTE-PM-2023-A228	E-GUANA Concremat	SIGET	18/09/2024	8.207
PCTE-PM-2024-ABL8	Engenharia e Tecnologia S/A	Construção e montagem	11/09/2024	333.550
Total				20.428.133

Cronograma de vencimento 2025

Em R\$
20.428.133

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da

Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091559/O-4

